



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 152 DE 26 DE JANEIRO DE 1.981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 4º letra "b" da Lei nº 710 do dia 03 Novembro de 1.980,

DECRETO: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 222.251,10 (Duzentos Vinte e Doze Mil, Duzentos Cinquenta e Um Cruzeiros, Dez Centavos), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

08.42.188.1083.4.1.1.0 - GAB.DO PREFEITO-ADM.REGIONAIS	<u>R\$ 222.251,10</u>
	<u>R\$ 222.251,10</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos do Fundo Estadual de Educação, Órgão da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, referente a terceira parcela do convênio nº 140/AJUD/80, para reforma e ampliação de salas de aulas na Escola Estadual Irmã Diva Pimentel.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Janeiro de 1.981

Reg. _____
 Liv. 06
 Fls. 90v
 Data 26.01.81
 N.º José
 Of. do Gabinete

Wilmar Peres de Farias
 Wilmar Peres de Farias
 Prefeito Municipal